



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 378/14, de 07 de julho de 2014.**

**O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proximidade do fim dos trabalhos da Câmara Municipal de Sobral da 2ª Sessão Legislativa, do 1º Período Legislativo, que teve início no dia 02 de fevereiro a 17 de julho de 2014, de conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de nº 022/2013, de 20 de maio de 2013.

**CONSIDERANDO** o recesso parlamentar que se avizinha, sendo que a última Sessão Ordinária desse semestre será no dia 15 de Julho do corrente ano, sendo que a pauta dessa Sessão será exclusivamente reservada para leitura do Relatório do 1º Semestre de 2014.

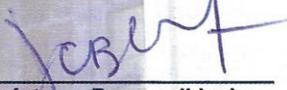
#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** O expediente da Câmara Municipal de Sobral no período de 16 a 31 de julho do corrente ano será corrido das **08:00 às 12:00 horas**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 07 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
José Itamar Ribeiro da Silva  
- Presidente -

  
\_\_\_\_\_  
José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
- 1º Secretário -

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)